Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20404/2024 2

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2126/2026 2

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TF PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3661/2026 3

PORTARIAS Nº. 898 A 904, DE 14 DE ABRIL DE 2026 3

SECRETARIA DE FAZENDA 3

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 285/2026 3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 4

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.002/2026 4

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO 9

PORTARIA Nº 015/2026/SEMU 9

PORTARIA Nº 16/2026 SEMU 10

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 11

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.011/2026 11

CONSELHOS MUNICIPAIS 12

EDITAL CMC/NF N° 04/2026 12

RESOLUÇÃO Nº:31 DE 14 DE ABRIL DE 2026 12

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20404/2024

Processo Administrativo: 20404/2024

Contrato: 180/2024

Data da Assinatura: 13/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Dupla Imobiliária Ltda

CNPJ: 53.925.760/0001-76

Objeto: Aplicação do reajuste anual no valor do contrato de locação, que passará de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) para R$ 5.651,32 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) por mês

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 13 de abril de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: ee849d68-8165-42e6-a414-d00b22953c7d

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2126/2026

Processo Administrativo: 2126/2026

Convênio: 016/2026

Data de Assinatura: 09/04/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação da Mulher Mastectomizada Centro Norte Fluminense - AMMA .

CNPJ: 04.081.892/0001-53

Objeto: O presente convênio tem por objeto subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades

Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Prazo: De 09/04/2026 à 31/12/2026

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Fundamento Legal: Lei 14133/21 Lei 4320/64 Dec 003/12 e Lei Municipal 5127/25

Nova Friburgo, 09 de abril de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

Código identificador: e21aee3a-fc37-4445-9caf-765f86599478

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TF PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3661/2026

TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 3661/2026

Data da Assinatura: 12/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo - APAE

CNPJ: 30.346.548/0001-59

1. Objeto: Tem por objeto o apoio financeiro para custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade. Termo decorrente de Emenda Parlamentar Individual repassada ao Fundo Municipal de Saúde.

Valor: R$ 1.709.498,00 (Um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

Prazo: 12 meses

2. Foro: Comarca de Nova Friburgo

Fundamento Legal: Lei 13019/2014

Nova Friburgo, 12 de março de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f78bbeb9-9b0d-454d-914f-75881aab13a8

PORTARIAS Nº. 898 A 904, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIAS Nº. 898 a 904, DE 14 DE ABRIL DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35135/hZL48iLsEc5R4UycWTVB6FLsSHWXk0IF.pdf

Código identificador: 62315cea-3b05-4099-8846-605ceafde4a0

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 285/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 285/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35148/h1HRlX7bP0n5huYkoiDFGkAv5ss5loKv.pdf

Código identificador: 271ffb3d-1407-4b0a-8529-fbd3cf936bf8

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.002/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.002/2026

Processo Administrativo n.º: 21.541/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto

***Objeto da compra:* REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, visando suprir as necessidades da Farmácia Complementar, pelo período de 01 (um) ano.**

Aceito e Habilitado para a empresa **EPG COMERCIAL LTDA**, **CNPJ 60.860.141/0001-06,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
02	Comprimido	1800	R$ 0,33	R$ 594,00	Exclusiva
04	Comprimido	1800	R$ 0,06	R$ 108,00	Exclusiva
05	Comprimido	2520	R$ 0,06	R$ 151,20	Exclusiva
08	Comprimido	2880	R$ 0,85	R$ 2.448,00	Exclusiva
09	Susp. Gotas	96	R$ 258,69	R$ 24.834,24	Exclusiva
10	Comprimido	2880	R$ 0,52	R$ 1.497,60	Exclusiva
11	Comprimido	2160	R$ 0,52	R$ 1.123,20	Exclusiva
14	Comprimido	1800	R$ 1,49	R$ 2.682,00	Exclusiva
17	Comprimido	1800	R$ 0,26	R$ 468,00	Exclusiva
19	Comprimido	3600	R$ 0,49	R$ 1.764,00	Exclusiva
24	Comprimido	3600	R$ 1,00	R$ 3.600,00	Exclusiva
25	Comprimido	3960	R$ 1,55	R$ 6.138,00	Exclusiva
30	Comprimido	1440	R$ 0,61	R$ 878,40	Exclusiva
44	Comprimido	12600	R$ 0,49	R$ 6.174,00	Exclusiva
50	Comprimido	1800	R$ 0,04	R$ 72,00	Exclusiva
54	Comprimido	2880	R$ 0,93	R$ 2.678,40	Exclusiva
55	Comprimido	1800	R$ 0,87	R$ 1.566,00	Exclusiva

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

56	Comprimido	1800	R$ 1,32	R$ 2.376,00	Exclusiva
57	Comprimido	3600	R$ 1,99	R$ 7.164,00	Exclusiva
60	Comprimido	2520	R$ 0,27	R$ 680,40	Exclusiva
61	Comprimido	5400	R$ 0,23	R$ 1.242,00	Exclusiva
62	Comprimido	3600	R$ 0,16	R$ 576,00	Exclusiva
63	Comprimido	3600	R$ 0,22	R$ 792,00	Exclusiva
76	Comprimido	3600	R$ 3,54	R$ 12.744,00	Exclusiva
79	Comprimido	3600	R$ 0,45	R$ 1.620,00	Exclusiva
82	Comprimido	1080	R$ 0,78	R$ 842,40	Exclusiva
83	Comprimido	1080	R$ 1,22	R$ 1.317,60	Exclusiva
84	Comprimido	6120	R$ 0,20	R$ 1.224,00	Exclusiva
85	Comprimido	2880	R$ 0,86	R$ 2.476,80	Exclusiva
86	Comprimido	4320	R$ 0,23	R$ 993,60	Exclusiva
89	Bisnaga	8280	R$ 5,23	R$ 43.304,40	Exclusiva
93	Comprimido	4320	R$ 1,12	R$ 4.838,40	Exclusiva
95	Comprimido	1800	R$ 3,99	R$ 7.182,00	Exclusiva
100	Spray	108	R$ 77,99	R$ 8.422,92	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **EPG COMERCIAL LTDA, CNPJ 60.860.141/0001-06,** em **R$ 154.573,53 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **R P HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 59.903.312/0001-58,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
07	Comprimido	1440	R$ 2,88	R$ 4.147,20	Exclusiva
16	Comprimido	2520	R$ 0,08	R$ 201,60	Exclusiva
20	Comprimido	1440	R$ 0,29	R$ 417,60	Exclusiva
26	Comprimido	2160	R$ 0,83	R$ 1.792,80	Exclusiva
28	Comprimido	6120	R$ 0,13	R$ 795,60	Exclusiva
31	Sache	2520	R$ 2,74	R$ 6.904,80	Exclusiva
34	Tubo	120	R$ 88,52	R$ 10.622,40	Exclusiva
39	Comprimido	3240	R$ 0,26	R$ 842,40	Exclusiva
48	Ampola	18	R$ 5,71	R$ 102,78	Exclusiva
64	Comprimido	1800	R$ 2,58	R$ 4.644,00	Exclusiva
67	Comprimido	1440	R$ 0,17	R$ 244,80	Exclusiva
68	Comprimido	1440	R$ 0,12	R$ 172,80	Exclusiva
69	Capsulas	2520	R$ 1,58	R$ 3.981,60	Exclusiva
72	Comprimido	3240	R$ 1,03	R$ 3.337,20	Exclusiva

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

73	Comprimido	1080	R$ 0,46	R$ 496,80	Exclusiva
80	Comprimido	72	R$ 49,89	R$ 3.592,08	Exclusiva
87	Comprimido	1440	R$ 2,57	R$ 3.700,80	Exclusiva
88	Comprimido	1440	R$ 3,63	R$ 5.227,20	Exclusiva
90	Comprimido	1800	R$ 1,64	R$ 2.952,00	Exclusiva
91	Comprimido	1080	R$ 6,12	R$ 6.609,60	Exclusiva
96	Comprimido	2880	R$ 1,52	R$ 4.377,60	Exclusiva
99	Comprimido	1968	R$ 1,62	R$ 3.188,16	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **R P HOSPITALAR LTDA, CNPJ 59.903.312/0001-58,** em **R$ 68.351,82 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ 43.025.186/0001-46,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	Comprimido	1800	R$ 5,74	R$ 10.332,00	Exclusiva
21	Comprimido	1800	R$ 0,82	R$ 1.476,00	Exclusiva
22	Comprimido	1440	R$ 1,49	R$ 2.145,60	Exclusiva
23	Comprimido	3960	R$ 1,38	R$ 5.464,80	Exclusiva
32	Comprimido	4320	R$ 1,85	R$ 7.992,00	Exclusiva
33	Sache	4320	R$ 3,64	R$ 15.724,80	Exclusiva
38	Comprimido	6120	R$ 2,60	R$ 15.912,00	Exclusiva
40	Comprimido	6120	R$ 3,63	R$ 22.215,60	Exclusiva
41	Comprimido	6840	R$ 3,63	R$ 24.829,20	Exclusiva
42	Comprimido	1440	R$ 5,40	R$ 7.776,00	Exclusiva
43	Comprimido	720	R$ 7,08	R$ 5.097,60	Exclusiva
47	Spray	48	R$ 185,07	R$ 8.883,36	Exclusiva
58	Spray	240	R$ 62,75	R$ 15.060,00	Exclusiva
70	Comprimido	1440	R$ 2,86	R$ 4.118,40	Exclusiva
71	Comprimido	1440	R$ 4,97	R$ 7.156,80	Exclusiva
78	Comprimido	5760	R$ 0,51	R$ 2.937,60	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.025.186/0001-46,** em **R$ 157.121,76 (cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, **CNPJ 03.828.079/0001-31,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
06	Comprimido	2520	R$ 1,07	R$ 2.696,40	Exclusiva
77	Comprimido	3240	R$ 0,56	R$ 1.814,40	Exclusiva

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

97	Comprimido	5760	R$ 0,19	R$ 1.094,40	Exclusiva
98	Comprimido	10440	R$ 0,95	R$ 9.918,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 03.828.079/0001-31,** em **R$ 15.523,20 (quinze mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ 51.205.028/0001-04,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
110	Caneta	81	R$ 931,99	R$ 75.491,19	Reservada
111	Caneta	488	R$ 1.589,99	R$ 775.915,12	Principal
112	Caneta	40	R$ 1.589,99	R$ 63.599,60	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51.205.028/0001-04,** em **R$ 915.005,91 (novecentos e quinze mil e cinco reais e noventa e um centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, **CNPJ 40.455.009/0001-01,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
106	Caneta	360	R$ 69,00	R$ 24.840,00	Reservada
109	Caneta	447	R$ 954,05	R$ 426.460,35	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 40.455.009/0001-01,** em **R$ 451.300,35 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos reais e trinta e cinco centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 49.539.365/0001-88,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
51	Capsulas	2160	R$ 3,03	R$ 6.544,80	Exclusiva
94	Comprimido	1440	R$ 3,09	R$ 4.449,60	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.539.365/0001-88,** em **R$ 10.994,40 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 59.637.555/0001-91,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
29	Comprimido	1800	R$ 0,14	R$ 252,00	Exclusiva
49	Comprimido	3600	R$ 1,09	R$ 3.924,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 59.637.555/0001-91,** em **R$ 4.176,00 (quatro mil cento e setenta e seis reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0001-80,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

105	Caneta	1080	R$ 55,12	R$ 59.529,60	Principal
107	Comprimido	40688	R$ 33,66	R$ 1.369.558,08	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0001-80**, em **R$ 1.429.087,68 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **MAX PHARMA COMERCIO LTDA**, **CNPJ 43.548.244/0001-16,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
13	Tablete	5040	R$ 2,02	R$ 10.180,80	Exclusiva
18	Comprimido	1440	R$ 6,60	R$ 9.504,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **MAX PHARMA COMERCIO LTDA, CNPJ 43.548.244/0001-16,** em **R$ 19.684,80 (dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **MTK HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 57.161.373/0001-61,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
45	Comprimido	6120	R$ 1,26	R$ 7.711,20	Exclusiva
81	Comprimido	1800	R$ 1,84	R$ 3.312,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61,** em **R$ 11.023,20 (onze mil e vinte e três reais e vinte centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, **CNPJ 15.439.366/0001-39,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
27	Comprimido	1440	R$ 10,00	R$ 14.400,00	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 15.439.366/0001-39,** em **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ 29.866.886/0001-32,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
03	Agulha	5760	R$ 1,28	R$ 7.372,80	Exclusiva

Perfazendo o valor total da empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29.866.886/0001-32,** em **R$ 7.372,80 (sete mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ 04.380.569/0001-80,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
101	Seringa	215	R$ 749,56	R$ 161.155,40	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80,** em **R$ 161.155,40 (cento e sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 53.204.333/0001-07,** pelo melhor lance, para os itens

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
103	Comprimido	12.960	R$ 7,48	R$ 96.940,80	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.204.333/0001-07,** em **R$ 96.940,80 (noventa e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

Itens fracassados: 12, 15, 35, 36, 37, 46, 52, 53, 59, 65, 66, 74, 75, 92, 102, 104, 108

Totalizando o certame em **R$ 3.516.711,65 (três milhões quinhentos e dezesseis mil setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).**

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 1.340.727,72 (um milhão trezentos e quarenta mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000006.

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35150/Rv8ceUHIc7L6x7SAkKsMtitTIP3pbWQh.pdf
Código identificador: 55b5cac0-0386-4b5a-8e64-2ea3805f8ba4

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 015/2026/SEMU

Tornam públicas as alterações em via pública em razão de intervenções da Administração Pública, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das intervenções em razão das obras de intervenção;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica das vias públicas em razão de obras de infraestrutura a partir das 06h00 do dia 16 de abril de 2026.

I – haverá interdição parcial do fluxo de veículos na Rua Dante Laginestra, na área do cruzamento com a Rua Pref. José Eugênio Müller e adjacências, com proibição de parada e estacionamento de veículos.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

II – haverá interdição total do fluxo de veículos na Rua Pref. José Eugênio Müller no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Dante Laginestra até o cruzamento com a Rua Dr. Ernesto Brasílio, com proibição total de parada e estacionamento de veículos.

III – enquanto perdurarem as interdições e demais proibições, será permitido o acesso somente de moradores, veículos de serviço relacionados aos imóveis localizados na via e veículos prestadores de serviços de utilidade pública.

Art. 2º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nesta portaria, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim das operações logísticas, com previsão para o dia 20 de abril de 2026.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Código identificador: 2967c518-c6f0-4c5b-b650-7506bdcd6089

PORTARIA Nº 16/2026 SEMU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de intervenções para melhorias na infraestrutura urbana;

RESOLVER:

Art. 1º Autorizar a interdição total do fluxo de veículos na Rua Marechal Floriano Peixoto, especificamente em frente ao nº 146, para a execução de serviços indispensáveis de manutenção e obras de infraestrutura.

Art. 2º O período de interdição compreenderá o intervalo entre o dia 15 de abril, a partir das 07h00, até o dia 17 de abril, às 23h59.

Art. 3º Como medida de mitigação dos impactos no tráfego local, ficam sujeitas às seguintes alterações de circulação:

I - rota alternativa: os motoristas deverão utilizar a Rua Machado de Assis para contornar o trecho interditado.

II - regime especial: a Rua Carlos Gomes operará especificamente em regime de mão dupla durante todo o período mencionado no Art. 2º.

Art. 4º A empresa ou órgão responsável pela execução da obra deverá garantir a devida sinalização vertical e de advertência no entorno, assegurando a segurança de pedestres e motoristas, bem como o acesso a garagens de moradores locais, sempre que possível.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim do período previsto no Art. 2º.

Nova Friburgo, 14 de Abril de 2026.

Luiz Filipe Iaggi Laginestra

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

Mat.: 63.785

Código identificador: fbd4e520-2870-4850-bd70-580fb258dcc1

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.011/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) E NA CASA DE ACOLHIMENTO VILA SORRISO (CAIVS), AMBOS VINCULADOS À REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E REGULAMENTADOS PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS). A presente contratação tem por objetivo garantir condições adequadas de higiene, salubridade e acolhimento nos referidos equipamentos públicos, que prestam atendimento direto a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 05/05/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 80.020,35 Processo nº 23.413/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Código identificador: 211f36c4-1683-4fef-b842-68c8d4d2d310

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL CMC/NF N° 04/2026

Edital de convocação para Reunião Ordinária e Sessão de Julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes de Nova Friburgo / RJ.

O Presidente do Conselho Municipal dos Contribuintes de Nova Friburgo (CMC/NF), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do referido Conselho Municipal, publicado por intermédio do Decreto n°2.407, de 26 de setembro de 2023 e no Capítulo IV da Lei Complementar n° 124/2018 - Código Tributário Municipal - CTM.

CONVOCA:

Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Contribuintes para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 14 de abril de 2026, a partir das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na sala de reuniões na sede da Secretaria de Fazenda - Avenida Alberto Braune, n° 225 - Centro - Nova Friburgo / RJ - CEP n° 28.613-001.

Data em que será dada a posse à nova secretária do Conselho.

Maiores informações através do telefone (22) 2525-9100.

Nova Friburgo, 14 de abril de 2026.

Marcus Randazzo de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal

de Contribuintes de Nova Friburgo

Código identificador: 246f7028-d6a1-4a8c-8bfb-42af927c0c28

RESOLUÇÃO Nº:31 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Publicar a 2ª chamada do Edital de Convocação para habilitação de entidades para realização de processo eleitoral objetivando a composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio deste, publicar a **Segunda Chamada do Edital de Convocação** para habilitação de entidades para realização de processo eleitoral objetivando o preenchimento de vacância e a composição do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ.

SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES ELENCADAS NOS ITENS 3.1.1 E 3.1.2 PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA DA LEI 4668/2019

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

Objeto: Convocação dos Representantes definidos nos incisos I, II, III do artigo 3º da Lei nº. 4668/2019 para a composição do Conselho Municipal de Saúde, para que seja convocada e realizada Conferência Municipal de Saúde.

1. PREÂMBULO

Convocação para composição de um total de 20 (vinte) entidades, associações, organizações e movimentos membros, representados, cada, por 1 (um) conselheiro titular e 1 (um) conselheiro suplente respeitando-se a paridade estabelecida pelas Leis Federais nº.8080/90 e nº. 8142/90, sendo 50% de entidades, associações, organizações e movimentos representantes do segmento usuário, correspondendo a um total de 12 (doze) vagas e 25% de entidades, associações e organizações representantes de segmentos da área de trabalhadores da saúde correspondendo a um total de 6 (seis) vagas e 25% do segmento de representação sendo 4(quatro) do governo, 1 (uma) vaga de prestadores do serviço público e 1 (uma) vaga prestador de serviço privado, correspondendo a um total de 6 (seis) vagas.

1. **REQUISITANTE: Conselho Municipal de Saúde**

2. **DATA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Em até 15 (quinze) dias**

após a publicação deste Edital.

3. **HORÁRIO: 09:00 ás 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.**

4. **LOCAL: Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Augusto Cardoso, nº. 62, Centro, Nova Friburgo/RJ**

5. **PRAZO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO: 10 (dez) dias úteis após o término do prazo fixado no item 1.2**

6. **LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Municipal nº. 4668/2019**

1. DO OBJETO

1. **Convocação dos segmentos definidos nos incisos I, II, III do artigo 3º da Lei nº. 4668/2019 para a composição do Conselho Municipal de Saúde, até que seja convocada e realizada Conferência Municipal de Saúde.**

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar desta convocação:

1. Entidades, associações, organizações e movimentos representantes do segmento usuário;

2. Entidades, associações e organizações representantes do segmento da área de trabalhadores da saúde;

3. Comprovem possuir documentos necessários previstos neste edital, na Lei 4668/2019 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

2. Não poderão concorrer neste chamamento os segmentos:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

1. Declaradas inidôneas por ato da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

2. Na categoria usuário, é vedada a participação de entidade, associação, organização ou movimento que representar mais de um segmento.

3. Que não estejam devidamente domiciliados ou que não possuem todas as condições para ser integrante do Conselho Municipal de Saúde.

4. DA DEFINIÇÃO DOS SEGMENTOS COM DIREITO A REPRESENTATIVIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. O segmento de usuários é composto por entidades representantes de sindicatos dos trabalhadores, associação de moradores, organizações da sociedade civil, coletivos e outras do movimento popular e social.

2. Ficam definidas como representação do segmento de trabalhadores da saúde as entidades representativas dos sindicatos dos trabalhadores de saúde, associações de profissionais e conselhos de classe.

3. Fica definido como prestador de serviço:

I. - Públicos - as entidades de natureza públicas integrantes da administração direta ou indireta que recebam recursos decorrentes de convênios ou contratos com o SUS; e

II. - Privados - as entidades ou empresas de natureza jurídica privada que mantenham relação contratual com os órgãos do SUS e/ou que sejam beneficiários de repasses financeiros de recursos públicos.

4. Em caso dos inscritos habilitados ultrapassarem o número total de vagas de cada segmento, será procedida uma votação na própria conferência.

5. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser entregues diretamente na sede Conselho Municipal de Saúde nos dias, horários e local designado no Edital, devendo os envelopes estarem lacrados e devidamente identificados.

1. - DA DOCUMENTAÇÃO

1. Declaração firmada pelo representante legal contendo o nome do titular e suplente com a respectiva cópia da carteira de identidade e CPF dos indicados;

2. Comprovação de tempo mínimo de dois anos de existência;

3. Cópia do Cartão do CNPJ;

4. Cópia do Estatuto e/ou Regimento Interno ou documento equivalente comprobatório da existência da Entidade/Instituição;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

5. Ata de eleição vigente do representante legal da entidade;

6. CRITÉRIOS PARA FINS DE PROCESSAMENTO DO EDITAL

1. O presente procedimento será composto das seguintes fases:

1. Divulgação do Edital de Convocação;

2. Recebimento dos envelopes contendo a documentação;

A) O recebimento do envelope se dará com a comprovação, mediante recibo em duas vias consignando a data, o horário, o nome da entidade, quem entregou e recebeu o envelope com a documentação.

3. Análise da documentação por comissão designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e publicada em Diário Oficial.

4. Publicação dos segmentos habilitados para eleição e composição dos titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.

A) Em relevância a Lei Municipal, conforme disposto em seu parágrafo 10º, as entidades, associações, organizações e movimentos eleitos que constituírem o Conselho Municipal de Saúde formalizarão a indicação de seus representantes até a realização da Conferência Municipal de Saúde.

7. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1. A documentação determinada no item 5, deverá ser apresentada no prazo e nas condições estabelecidas no item 1 em envelope lacrado e rubricado por representante legal da entidade/instituição.

2. A Comissão no prazo estabelecido no item 1.5 deverá proceder a análise objetiva da documentação, elaborando *check list* e no décimo dia elaborar ata relativa dos atos praticados pelas comissões decorrentes da respectiva análise.

3. Após o recebimento do envelope no Conselho Municipal de Saúde, o mesmo deverá ser rubricado e carimbado por, pelo menos, dois integrantes da Comissão.

4. A comissão deverá após a análise da documentação e elaboração da ata, proceder com o arquivamento em pasta própria dos atos administrativos na sede do Conselho Municipal de Saúde.

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. Após a entrega da documentação a comissão terá 10 (dez) dias úteis para a conclusão da análise da documentação apresentada devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico o resultado das instituições e prestadores de serviços aptos a compor o Conselho Municipal de Saúde.

2. A eleição deverá ser realizada em Conferência Municipal, onde será definido os membros titulares e suplentes, bem como escolhido o Presidente e Comissões que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, que de igual modo resultado que será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

3. O Prefeito no uso de suas atribuições legais terá o prazo de até 30 dias para homologar a nova composição do Conselho, podendo tal ato ser delegado ao respectivo gestor municipal de saúde.

4. A realização da Conferência Municipal de Saúde será devidamente divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município bem como nas redes sociais desta municipalidade, indicando, para tanto local, data e horário, sendo promovida pela coletividade de selecionados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Nova Friburgo, 14 de abril de 2026

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente CMS NF

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/35152/JDzZpKFnkhq054dRoX3hXAJkxLCGgtpW.pdf

Código identificador: 3a7bee2b-b700-4022-b2db-1c8d948ba843

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-14T20:00:00-0300